

Brasília, 28 de setembro de 2020.

## **MANIFESTO DO SETOR PRODUTIVO PELA GARANTIA DA COMPETITIVIDADE DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO.**

**Excelentíssimos Senhores Governadores e Secretários Estaduais,**

Gostaríamos de reforçar nossa solidariedade e apoio nesse momento difícil de pandemia que estamos enfrentando já alguns meses. Diante de tantas incertezas envolvendo a saúde e a economia, o setor agropecuário brasileiro continua pujante, produzindo e garantindo a segurança alimentar da população brasileira e mundial.

O elevado crescimento da produção de grãos no Brasil que, em 1975 totalizava 45 milhões de toneladas e que em 2019 alcançou cerca de 242 milhões de toneladas, possibilitou queda real de aproximadamente 5% ao ano, em média, nos preços dos alimentos ao longo desse período. O resultado somente foi possível considerando os elevados ganhos de produtividade decorrentes do empreendedorismo do produtor rural, o avanço da ciência para disponibilizar tecnologias que incluem sementes geneticamente melhoradas, fertilizantes, defensivos agrícolas, bio defensivos, entre outros, concomitante com políticas públicas eficientes e instrumentos de fomento a competitividade nacional.

É fundamental a manutenção de estratégias quanto a garantia da competitividade do setor por meio de custos competitivos ao produtor rural, de forma que necessário se faz avaliar os impactos de uma possível não renovação dos Convênios ICMS nº 100/1997 e nº 52/1991. **Dados levantados pela equipe econômica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em 2020, demonstram que na hipótese de não renovação do Convênio 100/97, haverá um impacto direto aos produtores na ordem de R\$ 16 bilhões de reais, considerando alguns segmentos da cadeia agrícola, sem incluir ainda a atividade de pecuária. Segundo estudo da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a não renovação do Convênio aumentará ainda mais o custo de produção, como por exemplo, para a cultura do milho na Bahia, o aumento pode atingir 11,4%, já para a soja no Mato Grosso, o aumento do custo pode atingir 11,2%. Ainda segundo o estudo, na atividade pecuária os**

**impactos também são elevados, para a cadeia da pecuária de leite, os aumentos nos custos podem atingir 12,8% no Rio Grande do Sul. Lembrando ainda que, parte deste custo é atrelado ao dólar, e que o Real entre Janeiro e Agosto de 2020 se desvalorizou mais de 35,7%, encarecendo ainda mais os insumos agropecuários brasileiros. Recentemente, por motivos intrínsecos a lei de oferta e demanda, o Brasil observou a elevação dos preços de alguns produtos que compõem a cesta básica, e segundo estudo da CNA, a não renovação do Convênio ICMS nº 100/1997, poderá prejudicar ainda mais este cenário, com aumento nos preços de alimentos que acarretem um aumento na taxa de inflação em até 9,5%, comprometendo o cumprimento da meta da inflação oficial do País.**

Esse prejuízo será determinante na continuidade da produção agrícola e pecuária nacional e no papel relevante que o Brasil apresenta em abastecer diversas nações dentro das cadeias de comércio em âmbito mundial. Cabe ressaltar ainda a junção de fatores do conhecido pacote “custo Brasil” que acarretará uma rentabilidade quase nula em determinadas culturas produzidas pelos produtores locais, especialmente os de pequeno e médio porte.

Somente em 2020, batemos recordes de produção em diversas culturas e novos acessos aos mercados internacionais, o que demonstra a sustentabilidade do setor e a resiliência do produtor rural brasileiro em garantir o item essencial na mesa dos brasileiros e do mundo, o alimento.

Entendemos, por fim, que há uma discussão de reforma tributária em âmbito nacional. No entanto, se trata de um tema complexo que será amplamente debatido no parlamento brasileiro, inclusive os períodos de transição que serão estabelecidos, vigência esta que o produtor não poderá escolher quando se trata de produzir alimentos essenciais para nós e o mundo, combatendo pragas diariamente nas suas lavouras em um clima tropical.

**Em atenção à proximidade da reunião do CONFAZ a ser realizada no dia 07 de outubro de 2020, gostaríamos de reforçar nosso posicionamento favorável pela renovação dos Convênios ICMS nº 100/97 e nº 52/1991 para até o ano de 2022 em sua plena vigência.**

Considerando os fatos expostos, defendemos que a renovação dos citados Convênios é de suma importância para que a agricultura e a pecuária brasileira permaneçam sustentável e reconhecida mundialmente.

Atenciosamente,

**ABAG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO**

**ABBA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA BATATA**

**ABCS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS**

**ABCZ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE ZEBU**

**ABIEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE**

**ABIFUMO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO FUMO**

**ABIMAQ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**ABIOVE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS**

**ABIPESCA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PESCADOS**

**ABPA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL**

**ABRAFRIGO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS**

**ABRAMILHO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE MILHO**

**ABRAPA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO**

**ABRASS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA**

**ACRIMAT - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO**

**ALCOPAR - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**AMPA - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO**

**ANDAV - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS**

**APROSMAT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE MT**

**APROSOJA MS - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL- MS**

**APROSOJA BR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA**

**APROSOJA MT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CECAFÉ - CONSELHO DOS EXPORTADORES DE CAFÉ DO BRASIL**

**CITRUS BR - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE SUCOS CÍTRICOS**

**CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**

**CROPLIFE BRASIL**

**FAEP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ**

**FAESP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAMATO - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO**

**FENSEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**

**FIESP – FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FNS - FÓRUM NACIONAL SUCROENERGÉTICO**

**IBÁ - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES**

**OCB - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**

**ORPLANA - ORGANIZAÇÃO DE PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO  
CENTRO SUL DO BRASIL**

**SICREDI - CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**

**SINDAN - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA  
SAÚDE ANIMAL**

**SINDICERV - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CERVEJA**

**SINDIRAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE  
ALIMENTAÇÃO ANIMAL**

**SINDIVEG - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA  
DEFESA VEGETAL**

**SRB - SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA**

**UNEM - UNIÃO NACIONAL DO ETANOL DE MILHO**

**UNICA - UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR**

**UNIPASTO - ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO À PESQUISA DE  
MELHORAMENTO DE FORRAGEIRAS**

**VIVA LÁCTEOS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LATICÍNIOS**